



## **DECRETO Nº 883**

*de 11 de fevereiro de 2011*

### **DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, ALMIRANTE-DE- ESQUADRA ÁLVARO LUIZ PINTO**

*DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O  
MINISTRO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, ALMIRANTE-DE-  
ESQUADRA ÁLVARO LUIZ PINTO*

*Considerando o extenso curriculum vitae do Ministro do Superior Tribunal Militar - STM, Almirante-de-Esquadra Álvaro Luiz Pinto e seus relevantes serviços prestados à Justiça Militar;*

*Considerando sua digna carreira militar na Marinha da Brasil, onde exerceu diversos postos de comando, dentre os mais importantes daquela honrosa Corporação das Forças Armadas;*

*Considerando sua ilustre visita aos Municípios de Corumbá e Ladário, juntamente com outros Ministros do STM, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2011,*

#### **DECRETA:**

#### **Art. 1º..**

*Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o Ministro do Superior Tribunal Militar - STM, Almirante-de-Esquadra Álvaro Luiz Pinto.*

**Art. 2º..** *Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.*

*Corumbá-MS, 11 de fevereiro de 2011; 233º de Fundação.*

**RUITER CUNHA DE OLIVEIRA** PREFEITO MUNICIPAL

---

*Decreto Nº 883/2011 - 11 de fevereiro de 2011*